



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

## Anúncio de Concurso Público

Concurso N.º 19/NCS/ILEGP - FASE/2023

Prestação de Serviços para Desalfandegamento do Livro Escolar do Ano 2024  
nos Portos de Maputo, Beira e Nacala

1. O Governo de Moçambique (GdM) solicitou um subvenção da Agência Internacional para o Desenvolvimento (IDA), para o custeio do Projecto Melhorar a Aprendizagem e Empoderar Raparigas em Moçambique e, pretende aplicar parte dos recursos desta subvenção para o pagamento, ao abrigo de um contrato para a Prestação de Serviços para o Desalfandegamento do Livro Escolar do ano 2024, nos Portos de Maputo, Beira e Nacala..
2. O Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano através do DAQUI - Departamento de Aquisições convida concorrentes elegíveis e qualificados a apresentarem propostas seladas para a **prestação de serviços de Desalfandegamento do Livro Escolar do ano lectivo 2024, nos Portos de Maputo, Beira e Nacala.**
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levá-los no endereço abaixo a **partir do dia 20 de Novembro de 2023**, durante as horas normais do expediente, contra apresentação do comprovativo de depósito de importância não reembolsável de **1.000,00MT (mil meticais)**, na seguinte conta bancária:

- **Nome:** MINEDH;
- **Moeda:** MZN;
- **Banco:** Standard Bank;
- **Conta N.º:** 108-202374-100-8;
- **NIB:** 000301080202374100805.

4. O período de validade das propostas será de 120 dias. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo **até às 10.00 horas do dia 12 de Dezembro de 2023** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.

**Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano**  
**Departamento de Aquisições**  
Avenida 24 de Julho, n.º 167, 7º Andar, Sala 706, Maputo  
Telefone (+258) 21 490335 / (+258) 21 492973  
Email: [aquisicoes.minedh@gmail.com](mailto:aquisicoes.minedh@gmail.com)

5. Será exigida a apresentação de garantia provisória juntamente com a proposta com validade de 150 dias, de acordo com o seguinte:

Lote #	Porto	Valor da Garantia em MT
# 1	Maputo	100.000,00
# 2	Beira	150.000,00
# 3	Nacala	250.000,00

6. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 17 de Novembro de 2023

A Autoridade Competente